



Prefeitura de Joinville

ATA SEI



SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA

A Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente - Comdema, faz saber: O Comdema constitui colegiado autônomo, de caráter permanente, consultivo, deliberativo e normativo do Sismmam - Sistema Municipal de Meio Ambiente ([Lei nº 5712, de 19 de dezembro de 2006](#)), organizado para cumprimento de sua competência legal, conforme Regimento Interno ([Decreto nº 21.408, de 14 de outubro de 2013](#)), e conforme o Código Municipal do Meio Ambiente, ([Lei Complementar nº 29, de 14 de junho de 1996](#)).

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Meio Ambiente - Comdema, realizada em 01/09/2021.

No primeiro dia do mês de setembro do ano dois mil e vinte e um, às dez horas, reuniu-se o Conselho Municipal do Meio Ambiente em sessão plenária virtual por meio da plataforma GoogleMeet. [Estiveram Presentes](#) os Conselheiros ([Decreto nº 41.233, de 25 de fevereiro de 2021](#)), mandato 2019-2021: Amilcar Nicolau Pelaez, da SINDSERRARIA; Jonas de Medeiros, da ROTARY; Eulívia Fleith Comitti, da AJORPEME; Tiago Corrente Medeiros, da PMA; Rafael Bendo Paulino, da SEHAB; José Mário Gomes Ribeiro, do CCJ; Cristina Jandrey Silva, da ALOJ; Marta Beatriz Maccarini, da FATMA; Luis Rogério Pupo Gonçalves, da SEPUD; Fabiano Santangelo, da OAB; Renan Oliveira, da SINDUSCON; Pedro Toledo Alacon, da CAJ; Viviani Bittencourt Marques, da SAS; Isis Cristina Rezende de Almeida, da SES; Anselmo Benvindo Cadorin, da AEA; Letícia Panaro Lunardi, da ACIJ; Maurício Jauregui - SINDUSCON; Magda Franco - SAMA.GAB; Adilson Macário - ISARP; Rafael Ribeiro - SAP; Ana Rizzatti - SAMA.GAB; Régis Antônio - SEINFRA; Rodrigo da Rosa - CEAJ e Therezinha Maria Novais de Oliveira - UNIVILLE. Demais participantes e ouvintes também se fizeram presentes, cuja lista deverá ser anexada a esta ata, juntamente com a lista de presença dos Conselheiros, mencionando: Virginia Maria de Oliveira Torrens, da SAMA.UAC e Luisa Helena, da OAB Joinville, ouvinte. A reunião teve como pauta: **1)** Aprovação Ata Reunião - 04/08/2021; **2)** Apresentação do Presidente do COMDEMA; **3)** Aprovação do Parecer da Câmara Técnica, por ACIJ **4)** Sugestão Pauta e Palavra Livre. O Presidente do Conselho, Fábio Jovita, inicia a reunião com o **primeiro item** da pauta, foi colocada Ata da reunião anterior em deliberação, sem manifestações, Ata aprovada. Seguindo para o **item 2** - Apresentação do Presidente do CONDEMA. O Presidente do Conselho Fábio Jovita, nomeado novo Secretário da SAMA, se apresenta a todos. Segundo o Presidente do Conselho, o trabalho dele se desenvolve por meio de duas ideias principais, sendo a primeira a desburocratização, de maneira a tratar a administração pública de forma mais objetiva e binária, e o segundo pilar é o atendimento ao cidadão como cliente. A partir do momento em que for criado esse entendimento interno, explica o Presidente do Conselho, o serviço melhorará e o cidadão reconhecerá o bom trabalho. Seguindo para o **item 3** da pauta - Aprovação do Parecer da CT, o Presidente do Conselho Fábio Jovita cede a palavra para a equipe da

Câmara Técnica. A Vice Presidente Letícia Lunardi recebe a palavra. A Vice Presidente Letícia deseja bom dia a todos e comenta que antes da reunião da Plenária, a equipe da Câmara Técnica se reúne para vencer as demandas recebidas. A Vice Presidente Letícia diz que lerá um Parecer referente a uma modificação feita na Câmara Técnica. O assunto do Parecer que será apresentado hoje, continua a Vice Presidente Letícia, diz respeito à inclusão do inciso 7 no artigo 142 e a alteração do artigo 144 da Lei Complementar 84/2000. A Vice Presidente Letícia inicia a leitura do Parecer: *"Senhor Presidente, a Câmara Técnica do Conselho Municipal do Meio Ambiente de Joinville, consoante às discussões ocorridas nas reuniões virtuais dos dias 26/05/2021 e 04/08/2021, serve-se do presente para fazer as considerações a seguir, detalhadas quanto à inclusão do inciso 7 do artigo 142 e alteração do artigo 144 da LC 84/2000. Considerando a inclusão do artigo mencionado, as máquinas, equipamentos, motores e aparelhos utilizados em obras viárias ou de pavimentação urbana, podendo ser realizadas em qualquer horário. Considerando a alteração do parágrafo primeiro, quarto e quinto do art. 144 da LC 84/2000 que passam a ter a seguinte redação: parágrafo primeiro - o limite máximo permitido para os ruídos de serviços de construção civil e atividade de mineração e transformação de bens minerais, substâncias de uso direto na construção civil, excetuadas obras e construções viárias ou de pavimentação urbana, será de 80dB, admitidos somente no período noturno, sendo que aos domingos e feriados o limite a ser atendido é o previsto para o respectivo zoneamento com relação ao período diurno; parágrafo quarto - os serviços de construção civil poderão ser permitidos excepcionalmente no período noturno, domingos e feriados, dentro do limite máximo previsto no parágrafo primeiro do presente artigo. Para além dos horários definidos no artigo 142, parágrafo segundo, inciso segundo e sétimo, se forem urgentes e inadiáveis em decorrência de casos fortuitos ou força maior, acidentes graves ou perigo iminente à segurança e bem-estar da comunidade, para o restabelecimento de serviços públicos essenciais e contínuos, tais como de energia elétrica, água e esgoto, telefonia, sistema viário, drenagem, ou de outros considerados pelo poder público municipal, sendo neste último caso, necessário autorização especial expressa do órgão ambiental municipal; parágrafo quinto - poderão, a critério do órgão ambiental municipal, ser estabelecidos horários especiais para permitir a operação de equipamentos utilizados na construção civil e na atividade de mineração que emitam altos índices de ruídos sonoros em curtos períodos de duração, tais como bate-estacas, serras circulares, betoneiras, explosivos e britadores, mesmo que sua emissão ultrapasse o índice máximo estabelecido no presente código de posturas. Considerando a inclusão do parágrafo sexto no artigo 144 da LC 84/2000, em áreas sensíveis, estritamente residenciais urbanas, ou de hospitais ou escolas, o horário de funcionamento de obras e construções viárias ou de pavimentação urbana de que tratam o parágrafo segundo, inciso sétimo do artigo 142, será reduzido para o período das sete horas às vinte e duas horas, respeitando os níveis de intensidade de som ou ruídos permitidos no caput deste artigo. Assim, em resposta ao que foi deliberado no COMDEMA quanto ao encaminhamento à CT para análise, considerando a necessidade da atualização legal, fica aprovado por unanimidade a inclusão do inciso 7 do artigo 142 e a alteração do artigo 144 da LC 84/2000. Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para dirimir eventuais dúvidas".* A Vice Presidente Letícia finaliza a leitura do Parecer e complementa afirmando que o Secretário Fábio Jovita participou ativamente das modificações frente aos níveis de ruído, justamente buscando uma melhor aplicação em relação a todas as obras que ainda serão realizadas no município. A Vice Presidente Letícia explica que critérios técnicos foram avaliados sem manifestação contrária, e por isso o Parecer foi apresentado, uma vez que foi aprovado por unanimidade na Câmara Técnica para a manifestação dos presentes. O Presidente do Conselho Fábio Jovita retoma a palavra, e pergunta se algum conselheiro gostaria de se manifestar. Sem manifestações, Parecer aprovado. O Presidente do Conselho, Jovita cede a palavra à Secretária Executiva Virgínia, da SAMA.UAC. Em continuidade à reunião passada, onde foi apresentada a nova IN número 05/2021, a Secretária Virgínia traz a resolução do COMDEMA 01/2020 (0010331788), que trata especificamente da organização e funcionamento das Câmaras Recursais. A competência das Câmaras Recursais, expõe Virgínia, são os julgamentos de segunda instância. Esses julgamentos, quando sobem para o COMDEMA, apenas a multa é discutida. O dano ambiental é discutido apenas na primeira instância. A Secretária Executiva Virgínia afirma que, atualmente, o COMDEMA está com três Câmaras Recursais, entre elas a primeira, segunda e a terceira câmara, e a distribuição dos processos ocorre através de sorteio, enquanto as reuniões acontecem mensalmente. Em Agosto, exemplifica Virgínia, foram distribuídos processos que serão julgados em setembro. No mínimo, três processos são distribuídos por conselheiro. Havendo disposição dos conselheiros, são distribuídos mais processos, complementa Virgínia. Os processos são devolvidos automaticamente pois são disponibilizados externamente por prazo determinado, com ou sem julgamento. Acerca das reuniões, Virgínia explica que são secretariadas pela Secretaria Executiva, e se compõem por três membros da administração pública e três membros da sociedade civil, totalizando 6 membros em cada

Câmara Recursal. O quórum mínimo para iniciar os julgamentos é de 50%, equivalente a três membros por Câmara, e a deliberação ocorre por maioria simples. Em casos omissos ou em matéria complexa, pontua Virgínia, o caso é trazido à plenária para discussão. Acerca de alguns dados dos andamentos processuais, Virgínia afirma que as admissibilidades foram todas, até então, feitas, enquanto existem cerca de 400 processos aguardando Parecer Jurídico. Para distribuição aos conselheiros, existem 770 na lista, e os julgados dos últimos meses foram 60 PAA's. Virgínia faz um adendo afirmando que esses dados não estavam sendo feitos anteriormente, mas nessa gestão isso está ocorrendo. A Secretária Executiva Virgínia encerra sua fala e fica à disposição de eventuais dúvidas. O Presidente do Conselho Fábio Jovita retoma a palavra. O Presidente do Conselho Jovita passa a palavra para a Conselheira Cristina Jandrey da Silva, da ALOJ. A Conselheira Cristina introduz sua fala com uma dúvida acerca de três processos que ela julgou e teria que apresentar na próxima reunião, porém provavelmente, diz ela, não poderá participar. A Conselheira Cristina pergunta se poderia passar os processos para outro conselheiro. Virgínia, da SAMA.UAC, explica que quando ocorre esse tipo de situação, os processos são transferidos para o suplente. A outra questão que a Conselheira Cristina pontua diz respeito ao fato de que ela tem vários processos para julgar, enquanto existem conselheiros da Câmara dela que nunca julgam nada. Em continuidade, a Conselheira Cristina explica que deveria existir um controle no sentido de que, caso a pessoa não esteja conseguindo ter uma demanda, que seja substituída por outra. Virgínia, em resposta, pede humildemente que todos participem, pois cada membro é importante no desenvolvimento desse trabalho. Conselheira Cristina encerra sua fala. Conselheiro Maurício Jauregui, da SINDUSCON, pede a palavra. O Conselheiro Maurício pede desculpas pela falta de acesso aos e-mails, pois acaba não tendo ciência de assuntos importantes. Conselheiro Maurício reconhece que pode dar trabalho, mas pede que, se possível, que enviem as informações via whatsapp, pois para ele é melhor. Virgínia afirma que é possível estabelecer essa comunicação, e diz que irá fazer. Assunto encerrado, o Presidente do Conselho retoma a palavra e dá início ao **item 4** da pauta - Sugestão Pauta e Palavra Livre. O Presidente do Conselho Jovita passa a palavra para o Conselheiro Pedro Toledo Alacon, da CAJ. O Conselheiro Pedro introduz fazendo uma sugestão de pauta para a próxima reunião. A pedido do presidente da Companhia Águas de Joinville, continua o Conselheiro Pedro, ele gostaria de apresentar ao COMDEMA propostas de projetos para serem financiados pelo Fundo Municipal de Meio Ambiente, principalmente no tocante à conservação da água, mata ciliar e nascentes. O Presidente do Conselho Jovita retoma a palavra e diz ter anotado a sugestão, que será pautada na próxima reunião. Conselheiro Maurício pede a palavra. O Conselheiro Maurício afirma que seria interessante criar um grupo de trabalho dentro do COMDEMA para tratar especificamente de resíduos sólidos e as formas possíveis de tratar esses resíduos. O Conselheiro Maurício entende que é necessário criar uma condição de fazer um estudo apurado sobre o tema, que inclui também os resíduos de construção civil. O Presidente do Conselho anota as sugestões e diz que perguntará à Virgínia sobre a viabilidade das sugestões. A Vice Presidente Leticia Lunardi pede a palavra. A Vice Presidente Leticia, primeiramente, comenta sobre a fala do Conselheiro Maurício, e diz ser pertinente trabalhar sobre a questão dos resíduos, mas diz ser interessante primeiro tratar esse assunto numa reunião da Câmara Técnica e, a partir disso, eventualmente, gerar um grupo do trabalho. A Vice Presidente Leticia lembra que dentro do COMDEMA são tratados assuntos gerais na plenária, e depois submete os técnicos à CT, para posteriormente serem criados grupos de trabalho com horário e organograma específico. Em segundo ponto, a Vice Presidente Leticia comenta sobre a revisão do Código Municipal do Meio Ambiente. Esse assunto, segundo ela, já foi pauta de solicitação de status em algumas reuniões, mas ela traz novamente à tona pois, em alguns momentos, há um "esbarro" no Código Municipal, uma vez que este é uma ferramenta importante. É interessante, portanto, verificar novamente o status do Código para ser dado o devido encaminhamento. A Vice Presidente Leticia lembra que o Código começou a ser trabalhado a nível municipal em 2014, retomado em 2017 e 2018 e até o momento não foi publicado, mesmo após vários anos de revisão e trabalho dentro das Câmaras. Leticia encerra sua fala e o Presidente do Conselho Fábio Jovita retoma a palavra. O Presidente do Conselho Jovita diz que irá comentar sobre o Código Municipal, mas antes passa a palavra para o Conselheiro Maurício. Conselheiro Maurício não responde, e o Presidente do Conselho Jovita inicia seu comentário. Acerca do Código Municipal do Meio Ambiente, o Presidente do Conselho, diz que uma das propostas do plano do governo é a conclusão dele. Ademais, o Presidente do Conselho, diz que esse é um tema que há urgência e precisa ser levado às pautas. Em continuidade, o Presidente do Conselho afirma para a Vice Presidente Leticia que irá se inteirar com a equipe da SAMA acerca do texto do Código, sobre o que já foi trabalho, para poder alinhar com o que vem sendo desenvolvido, a fim de evitar a elaboração de um Código desatualizado ou que não atenda às necessidades dos cidadãos de Joinville. O Presidente do Conselho finaliza afirmando que gostaria de propor essa discussão já na próxima reunião da Câmara Técnica, devido às prioridades que ele entende que esse caso merece. A Vice Presidente Leticia agradece o Presidente do Conselho. O Presidente do

Conselho, pergunta se alguém gostaria de fazer mais algum comentário. Considerando o silêncio dos conselheiros, o Presidente do Conselho agradece a participação de todos e declara encerrada a reunião ordinária às dez horas e trinta e cinco minutos, sendo extraída esta Ata, a qual foi lavrada e posteriormente assinada pelo Presidente do COMDEMA, Fábio João Jovita, após aprovação dos demais Conselheiros.

Fábio João Jovita
Presidente do Comdema

Virginia Maria de Oliveira Torrens
Secretária Executiva
SAMA.UAC - Unidade de Apoio aos Conselhos

Maria Eduarda de Campos
SAMA.UAC - Unidade de Apoio aos Conselhos

**A gravação em áudio desta reunião se encontra arquivada na Unidade de Apoio aos Conselhos (SAMA.UAC)



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Joao Jovita, Secretário (a)**, em 13/10/2021, às 14:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Augusto de Souza Neto, Coordenador (a)**, em 14/12/2021, às 15:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010331720** e o código CRC **D787AFB2**.

Rua Dr. João Colin, 2.719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

21.0.001318-6

0010331720v53

0010331720v53